



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0006/2019**

Em, 20 de Fevereiro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0482, de 20 de fevereiro de 2019, combinada com a Lei nº 0474, de 3 de dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.500 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09	361	1211	0008	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0001106		3390.13	99	11110(Obrigações Patronais		10.000,00
0001107		3390.13	99	11200(Obrigações Patronais		10.000,00
					Total da Ação	20.000,00
12	361	1207	2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO		
0001113		3390.32	19	11240(Material de Distribuição Gratuita		150.000,00
					Total da Ação	150.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	170.000,00
					Total de Suplementações	170.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), como segue:

20.500 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1211	2033	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 60% (ENSINO FUNDAMENTAL)		
0000202		3190.11	99	11120(Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		150.000,00
					Total da Ação	150.000,00
12	365	1212	2038	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 60% (ENSINO INFANTIL)		
0000243		3190.11	99	11120(Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
					Total da Ação	20.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	170.000,00
					Total de Anulações	170.000,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	170.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Renato Lima de Sales
RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO